



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 448/2016

De: 03 de Outubro de 2016

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mirian Gehring** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mirian Gehring**, nomeada no cargo de Cozinheira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 31/03/2017 conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Outubro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal